PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO Nº 193/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 198/2024, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.131.075/0001-93, por meio da **SECRETARIA DE TURISMO**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Sr. **THIAGO MEDINA MATTOS**, portador da cédula de identidade nº 088.756/O-1, expedida pelo CRC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.868.597-16, e a pessoa jurídica **LAVÍNIA GUIMARÃES DA SILVA 17547631703,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.560.757/0001-75, com sede na Avenida Doutor Antônio Marques Mathias, nº 6.418, Quadra 20, Lote 01, Unidade 103, Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu, Maricá/RJ - CEP: 24.934-260, representada neste ato por **Lavínia Guimarães da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 30.461.596-6, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o número 175.476.317-03, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 198/2024, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo **nº 12123/2024,** com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N° 198/2024, DATA DA REALIZAÇÃO DO SHOW**, nos autos do processo administrativo nº **12123/2024**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

"...PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA ARRAIÁ MARICÁ 2024, COM A CANTORA LAVÍNIA GUIMARÃES, a ser realizado no dia **29/05/2024...**"

LEIA-SE:

"...PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA ARRAIÁ MARICÁ 2024, COM A CANTORA LAVÍNIA GUIMARÃES, a ser realizado no dia **29/06/2024...**"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n° 198/2024**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, data da última assinatura. Maricá, 28 de agosto de 2024.

Pelo Município:

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

Pela Contratada:

Lavínia G. da Silva
LAVÍNIA GUIMARÃES DA SILVA
LAVÍNIA GUIMARÃES DA SILVA
17547631703